



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

COMISSÃO PROCESSANTE

Processo de Cassação nº 001/2023, do Mandato do Prefeito e Vice-Prefeito

DENÚNCIA (PROTOCOLO CMI 310/2023) DE AUTORIA DE ADILSON MACHADO

16ª LEGISLATURA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 8ª REUNIÃO

REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, iniciou-se a 8ª reunião Ordinária da COMISSÃO PROCESSANTE ref. Processo de Cassação nº 001/2023, do Mandato do Prefeito e Vice-Prefeito - DENÚNCIA (PROTOCOLO CMI 310/2023) DE AUTORIA DE ADILSON MACHADO. Foram registradas as participações do Presidente da Comissão, vereador Bruno Pacheco da Costa, do Vice-Presidente da Comissão, Vereador Eduardo Faustina da Rosa e do vereador Elísio Sgrott, bem como dos Advogados de defesa, Diogo Martins Farias e Jesiel Santos. Foram registradas também a presença dos servidores da Câmara Vinicius David de Amorim, Analista Legislativo lotado do Departamento Legislativo, bem como da Assessora parlamentar Especial Daniela Diogo Alves Ballmann e do assessor Jurídico da Presidência da Câmara Ramiris Ferreira. Declarada aberta a Reunião, o presidente procedeu a inquirição das testemunhas intimadas para o ato, quais sejam: Julia Passos Salvador e Elisa de Souza, informando-lhes do dever de falar a verdade sobre o que souber, sob pena de falso testemunho. As testemunhas, a pedido do presidente, informaram nome completo, profissão, e endereço, afirmando que não são parentes ou amigas íntimas do denunciante, tampouco dos denunciados. Posteriormente fora oportunizado aos membros da comissão para que formulassem perguntas às testemunhas, nessa sequência: Vice-presidente, presidente, e após foi dada a palavra aos advogados de defesa. Finalizada, o interrogatório, o presidente deliberou que a 9ª Reunião se dará em 17 de outubro de 2023, a partir das 15h, a fim de ouvir as seguintes testemunhas arroladas pelos denunciados, quais sejam: Carlos Filippi de Melo, George Willian dos Santos, Thiago Machado, Héctor Pacheco Siduro, Jackeline Silva Rosa e Filipe Souza Miranda de Oliveira e Celso Heidemann, devendo a comissão proceder a intimação de ambos. Finalizada a reunião, o Presidente agradeceu a participação dos presentes e solicitou que fosse redigida a presente Ata.

Imbituba, 11 de outubro de 2023.


Bruno Pacheco da Costa
Presidente